

**PROCESSO N°** : 2016/10070/000001  
**UNIDADE GESTORA** : 100700 - Fundo de Modernização e Aparelhamento  
do Corpo de Bombeiros Militar do Estado  
do Tocantins - CBMTO  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2015  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 057/2016**  
SGD N° 2016/09049/000851

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 78 a 80, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **superávit orçamentário de 62,45%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de **101,72%**, conforme quadros a seguir:



CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	834.000,00	848.974,70	101,80
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	650,20	-
<b>TOTAL</b>	<b>834.000,00</b>	<b>848.324,50</b>	<b>101,72</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0240	834.000,00	848.324,50	101,72
<b>TOTAL</b>	<b>834.000,00</b>	<b>848.324,50</b>	<b>101,72</b>

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 38,20%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	497.000,00	318.581,60	64,10
Despesa de Capital	337.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>834.000,00</b>	<b>318.581,60</b>	<b>38,20</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 - Recursos Próprios	834.000,00	318.581,60	38,20
<b>TOTAL</b>	<b>834.000,00</b>	<b>318.581,60</b>	<b>38,20</b>

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 848.324,50, somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 32.444,83, os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 63.238,68 e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 84.914,46, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 318.581,60, não havendo transferências financeiras concedidas, os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 202.714,29, restando saldo de R\$ 507.626,58 para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 82 a 83.

3.5 O Balanço Patrimonial, à fl. 87, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 4.122,14%, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.5.2 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de R\$ 62.915,19, deste montante, R\$ 4.283,51 refere-se a restos a pagar processados e R\$ 58.631,68 restos a pagar não processados.



3.5.2.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado R\$ 56.149,60, pago R\$ 56.149,60, restando ainda um saldo de R\$ 11.181,95, conforme fl. 107, não havendo justificativa para o saldo residual.

3.5.2.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago R\$ 146.241,20, não havendo valores cancelados, restando um saldo de R\$ 7.510,72, conforme fl. 106.

3.5.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de R\$ 425.695,23, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 507.626,58, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 81.931,35, conforme fl. 101.

3.6 Não há registro de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros ou em processo de localização, conforme às fls. 102 e 108.

3.7 A conta contábil "Estoques" não apresenta saldo, uma vez que a presente Unidade Gestora se utiliza do almoxarifado do Corpo de Bombeiros Militar, conforme fl. 87, tendo sido devidamente justificada à fl. 108.

3.8 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" não registra saldo, uma vez que não há conta bancária vinculada a presente Unidade Gestora, conforme informado à fl. 95.

3.9 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de R\$ 12.117,72, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.10 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 880.769,33 e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 312.099,52, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de R\$ 568.669,81, conforme demonstrado às fls. 84 a 85.

3.11 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de R\$ 422.712,12, à fl. 88.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente ao **Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder



Executivo Estadual, 8 (oito) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à execução e fiscalização de contratos, classificação orçamentária, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no Fundo de Modernização e Aparelhamento no exercício em análise, conforme informado à fl. 96

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 44 a 51 exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o Corpo de Bombeiro, com contribuição do **Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, definidos no Programa Temático 1020 - **Segurança e Proteção ao Cidadão**.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir do objetivo definido, revelam que a entidade conseguiu entregar parcialmente 1 (um) serviço à sociedade, de um total de 2 (dois), demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pelo fundo, conforme fls. 48 e 49.

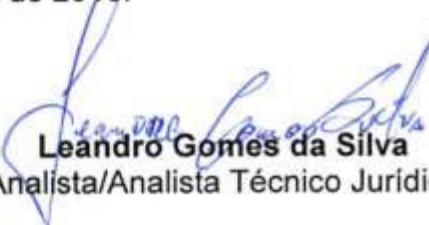
6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 2 (duas) ações orçamentárias, sendo 1 (uma) de natureza atividade e 1 (uma) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um médio grau de eficiência, apesar da não realização financeira de 1 (uma) delas, respectivamente em conformidade com às fls. 50 e 51.



7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa do Corpo de Bombeiros Militar, conforme fl. 108.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Dodsley Yuri Tenório Vargas, Reginaldo Leandro da Silva** e outros relacionados neste processo fl. 04 a 06, COM RESSALVAS ao item 3.5.2.2 deste Relatório.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, aos 23 dias do mês de março de 2016.



**Leandro Gomes da Silva**  
Analista/Analista Técnico Jurídico



**Cristiane Dalastra**  
Analista/Côntador



**Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda**  
Gerente de Avaliação e Controle da  
Gestão Governamental



**Wellington Junior Silveira**  
Gerente de Auditoria em Gestão  
Administrativa



**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 23/03/2016.



**SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**  
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

